



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO
CNPJ: 00.237.271/0001-65

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objetivo a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-administrativos junto ao setor de licitações e contratos administrativos da Câmara Municipal de Wanderlândia/TO**, conforme especificado no presente Termo de Referência.

2. DO LOCAL DA ENTREGA DOS SERVIÇOS:

Sede da Câmara de Wanderlândia/TO, localizada na Avenida Gomes Ferreira, nº 564 Centro CEP - 77.860-000.

3. DA JUSTIFICATIVA:

A contratação faz-se necessário em virtude das demandas dos serviços especializado de consultoria no intuito de subsidiar os trabalhos do legislativo, necessárias para que a Câmara possa desempenhar as suas funções de forma eficiente, ágil e eficaz, fornecendo um melhor atendimento à comunidade e ao contribuinte, necessitando assim de um serviço especializado na área. Dessa forma, se justifica a necessidade da presente contratação.

4. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é de até 12 (doze) dias, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município o caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e seja autorizada, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente, na forma do art. 107 da Lei n. 14.133/2021:

- a) os serviços tenham sido entregues;
- b) a contratada não tenha sofrido qualquer punição de natureza pecuniária;
- c) o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

5. DA QUANTIDADE DOS SERVIÇOS:

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	12	Serv/ Mês	- Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-administrativos junto ao setor de licitações e contratos administrativos; - Assessoria técnica administrativa para acompanhamento e elaboração de editais de convite, pregões, tomada de preços, concorrência e acompanhamento dos contratos firmados por	3.000,00	36.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA/TO
CNPJ: 00.237.271/0001-65

		esta casa de lei, pelo período de janeiro a dezembro de 2024.	
VALOR TOTAL			36.000,00

6. DA EXECUÇÃO

A Contratada entregará os materiais descritos no item 5 deste Termo de Referência, no endereço acima descrito.

7. UNIDADE FISCALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO CONTRATO

Fica responsável pela fiscalização do contrato um servidor eleito pela Secretaria da Câmara.

Wanderlândia/TO, 14 de dezembro de 2023.


ADRIANO LIMA DE SOUSA

Presidente/Vereador da Câmara Municipal de Wanderlândia



Gessica Kiteria Soares da Silva

Técnica do Portal da Transparência